



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se o Documento de Formalização da Demanda – DFD, conforme especificações abaixo:

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Responsável pela formalização da demanda:

Daniel Vinicius Souza Silva

E-mail:

infraestrutura@cupira.pe.gov.br

CPF ou matricula:

***.452.624-**

Telefone/Ramal:

(81) 9 9978 7879

1. Identificação sucinta da necessidade

Foi identificado a necessidade urgente de serviço de limpeza urbana no município em razão da rescisão contratual com a empresa anterior.

2. Justificativa da necessidade

2.1. Justificativa Qualitativa

O presente documento manifesta a justificativa referente a necessidade de serviço de limpeza urbana. Os serviços de limpeza urbana são de importância primária para qualquer cidade, independentemente do seu tamanho. O serviço integra a rede de saneamento básico e é um indicador importante ao avaliar o nível de desenvolvimento urbano. Afinal, é possível mensurar a qualidade de vida na região analisada ao considerar o nível de limpeza e organização.

De maneira sucinta, os serviços de limpeza urbana são ações de manutenção da limpeza pública para manter a higiene, limpeza e organização da cidade. Além disso, é considerado um serviço essencial à segurança e saúde da população, contribuindo para uma maior qualidade de vida. Os serviços de limpeza urbana abrangem uma série de ações, como: coleta de lixo, varrição de ruas, limpeza de praças, raspagem de sarjetas, serviços de roçada e capinação, desobstrução de bueiros e poda de árvores.

É importante ressaltar que todos os serviços são essenciais para um bom funcionamento da cidade e por isso, merecem atenção do poder público. Parece óbvio, mas a falta de serviços adequados de limpeza urbana pode resultar em diversos problemas, como o acúmulo de lixo nas vias públicas, a obstrução de sistemas de drenagem, o surgimento de odores desagradáveis e a propagação de doenças.

Uma cidade com serviços de limpeza urbana adequados previne doenças e promove a saúde pública, já que a limpeza reduz a presença de vetores de doenças, como insetos e ratos. Além disso, uma cidade limpa proporciona uma melhor qualidade de vida e bem-estar para a população, além de ser uma grande aliada na preservação do meio ambiente.

2.2 – Justificativa Quantitativa:

Para atender a necessidade em questão, isso beneficiará diretamente a toda a população urbana e rural com aproximadamente 23.518 (IBGE 2022).

EDUARDO DA FONSECA LIRA

MAT. 25838

PREFEITO



**Secretaria de
Infraestrutura**

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE
CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02 | www.cupira.pe.gov.br

1. Quantidade de bem a ser adquirido.

1.1. Para atender a demanda estima-se o consumo de bem, conforme quantidade estabelecida na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade Total
1	VARRIÇÃO MANUAL EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	KM/MÊS	1.458,78
2	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES NA ZONA URBANA, COMERCIAIS, INDÚSTRIA TÊXTIL, DE VARRIÇÃO E FEIRAS LIVRES COM COMPACTADOR DE 15 M³	TON/MÊS	405,94
3	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES NA ZONA URBANA, COMERCIAIS, INDUSTRIA TÊXTIL, DE VARRIÇÃO E FEIRAS LIVRES COM COMPACTADOR DE 12 M³	TON/MÊS	173,97
4	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES NA ZONA RURAL E DE VOLUMOSOS	KM/MÊS	3.030,00
5	CAPINAÇÃO/ RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA EM VIAS	M²/MÊS	30.391,41
6	PINTURA DE MEIO FIO EM VIAS	KM/MÊS	30,39
7	ROÇO MANUAL EM VIAS	M²/MÊS	18.785,12
8	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	EQUIPE/MÊS	1

1.2. Estimou-se a quantidade do bem com base em uma necessidade atual para funcionamento do sistema.

2. Previsão de disponibilidade do bem.

2.1. O item deverá ser disponibilizado em um prazo de até 15 (quinze) dias úteis, iniciando na data de solicitação, após emissão de Ordem de Fornecimento e Empenho.

3. Alinhamento com o PCA:

3.1 – A referida demanda está alinhada com o Plano de Contratação Anual para o exercício de 2025.

4. Previsão de data da disponibilidade da Solução:

4.1 – O referido serviço deverá ser contratado antes de 1 de fevereiro de 2025.

5. Grau de Prioridade:

() Baixo () média (X) alta

Justificativa:

EDUARDO DA CONCEIÇÃO LIRA
MAT. 25838
PREFEITO

Serviço De Natureza Contínua

6. Indicação orçamentária de acordo com LOA

6.1 - A presente demanda encontra-se alinhada com as peças orçamentárias, especialmente com a Lei Orçamentária Anual de 2025, estando contemplada programaticamente da seguinte forma para as contratações:

20 - Poder Executivo

09 – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

04.122.0401.2082.0000 – Manutenção das atividades da secretaria

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

7.1 – Indicação do Servidor que atuará como fiscal do contrato:

NOME:	Daniel Vinicius Souza Silva		
Cargo/função:	Engenheiro Civil	CPF:	***.452.624-**
e-mail:	infraestrutura@cupira.pe.gov.br	Telefone:	9 9978 7879

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação

Cupira/PE, 02 de janeiro de 2025


Daniel Vinicius
Engenheiro Civil
CPF: 011.908584-8
Daniel Vinicius Souza Silva
CREA 1819085848/PE

Cupira/PE, 02 de janeiro de 2025	Cupira/PE, 02 de janeiro de 2025
 Autorização do Secretario	 Autorização do Ordenador de Despesa. EDUARDO DA FONSECA LIRA MAT. 25838 PREFEITO